



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 116/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 81ª Zona Eleitoral – Papanduva/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 166 do PAE n. 2.831/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa De Luca Moraes Empreendimentos e Participações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa TLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, estabelecida na Rua Nereu Ramos, n. 2.983, sala 16, Centro, Papanduva/SC, CEP 89370-000, telefones (47) 9-9187-5468 / 9-9176-7647, e-mail contato@tangrianelucaempresa.com.br / evandropereira@mbeirario.com.br / tangriane@mbeirario.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 26.736.185/0001-90, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Tangriane De Luca, inscrita no CPF sob o n. 919.217.759-04, residente e domiciliada em Papanduva/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Locadora no Contrato n. 023/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. A Locadora no Contrato n. 023/2016 passa a ser a empresa **TLE Empreendimentos e Participações Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.736.185/0001-90, estabelecida na Rua Nereu Ramos, n. 2.983, sala 16, Centro, Papanduva/SC, CEP 89370-000, em razão da cisão parcial da empresa De Luca Moraes Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 09.687.513/0001-97, com versão do acervo cindido para a nova Locadora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2018NE001010 e 2018NE001011, em 28/06/2018, nos valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 100,00 (cem reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 023/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 2 de julho de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

TANGRIANE DE LUCA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS